Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de abril de 2024 | Ano VII | Edição nº 1448 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 3
Extrato 4
Notificações 5
Auto de Infração 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da aquisição de peças e serviços para revisão de garantia do veículo **Van Renalt Master MTM / Master Extra Vitre L3, Placa FWO2B43, Frota 350, Patrimônio 28.137 – Lotado na Secretaria da Educação**, em favor da empresa contratada: **VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** (07866156000107), com o valor total de **R$4.447,09** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos).

Mirassol/SP, 18 de abril de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da aquisição de peças e serviços para revisão de garantia do veículo **Van Renalt Master MTM / Master Extra Vitre L3, Placa FVY5I72, Frota 351, Patrimônio 28.138 – Lotado na Secretaria da Educação**, em favor da empresa contratada: **VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** (07866156000107), com o valor total de **R$4.447,09** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos).

Mirassol/SP, 18 de abril de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO Nº 010/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de recarga para botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 para as repartições públicas municipais.

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 03/05/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 03/05/2024 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 03/05/2024 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 18 de abril de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito de Mirassol

.....

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. CONTRATO Nº 186/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (uma) aeronave teleguiada (mini drone) para a fiscalização do Departamento de Planejamento Urbano – Município de Mirassol/SP, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ. 05.149.391/0001-24.
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROCESSO Nº 006/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 10.04.2024 – Prazo: 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Valor: R$ 7.000,00.

Extrato

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL - ARSAE

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

OBJETO: Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

VALOR GLOBAL: R$ 4.464,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE

04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE

17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 6

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mirassol-SP, 02 de abril de 2024.

Márcio Ricardo de Oliveira

Controle Interno – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000510/2024	27/03/2024

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
PAULO ROBERTO CANDIDO	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
041.827.278-60	RUA JOAO BATISTA A VIANA (21), 3532, , REGISSOL, Mirassol/SP	15133374

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ENNIO MARTELLI (26)		26	03

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL	1414260339010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1282,00	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000541/2024	02/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	CAIO CESAR TESSARI

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.706.110/0001-88	RUA ARISTIDES DE SOUZA, 51, , PRIMAVERA, Paulinia/SP	13142398

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ROBERTO DORO (06)		12	16

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1421120161010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1283,40	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000542/2024	02/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	CAIO CESAR TESSARI

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.706.110/0001-88	RUA ARISTIDES DE SOUZA, 51, , PRIMAVERA, Paulinia/SP	13142398

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ROBERTO DORO (06)		12	16

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1421120161010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1282,00	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000583/2024	02/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
SPE RES PARQUE DOS IPES I EMPREEN. IMOB LTDA	SIMONE NOVAIS LUZ	
CNPJ / CPF 14.696.368/0001-40	**Endereço para Correspondência** RUA OLIMPIA VERGUEIRO RUDGE, 122, , CASA VERDE, Sao Paulo/SP	**CEP** 2516110

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA GENIVAL RIBEIRO SANTOS (P 01)		06	08
Bairro PARQUE DOS IPES I	**Cadastro** 1420060319010000	**Área do Terreno** 200,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

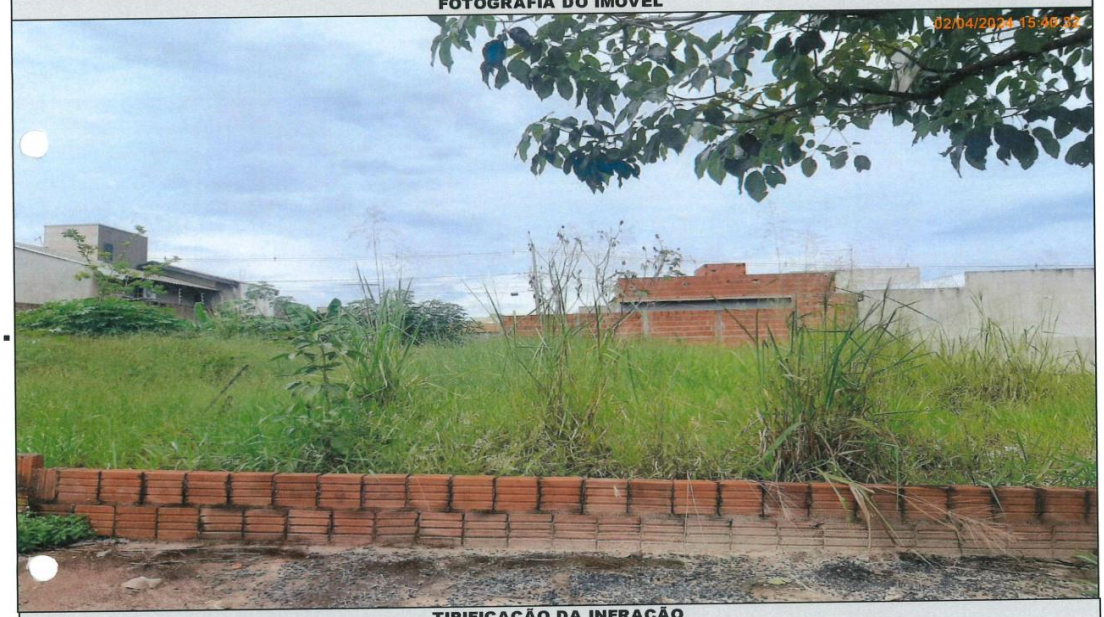

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1282,00	Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001328/2024	09/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
SUELI DE FATIMA XAVIER	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
249.755.278-98	RUA BRAZ MARSON (29), 102, , MAISPARQUE MIRASSOL, Mirassol/SP	15134124

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA BRAZ MARSON (29)		25	04

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444440055010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

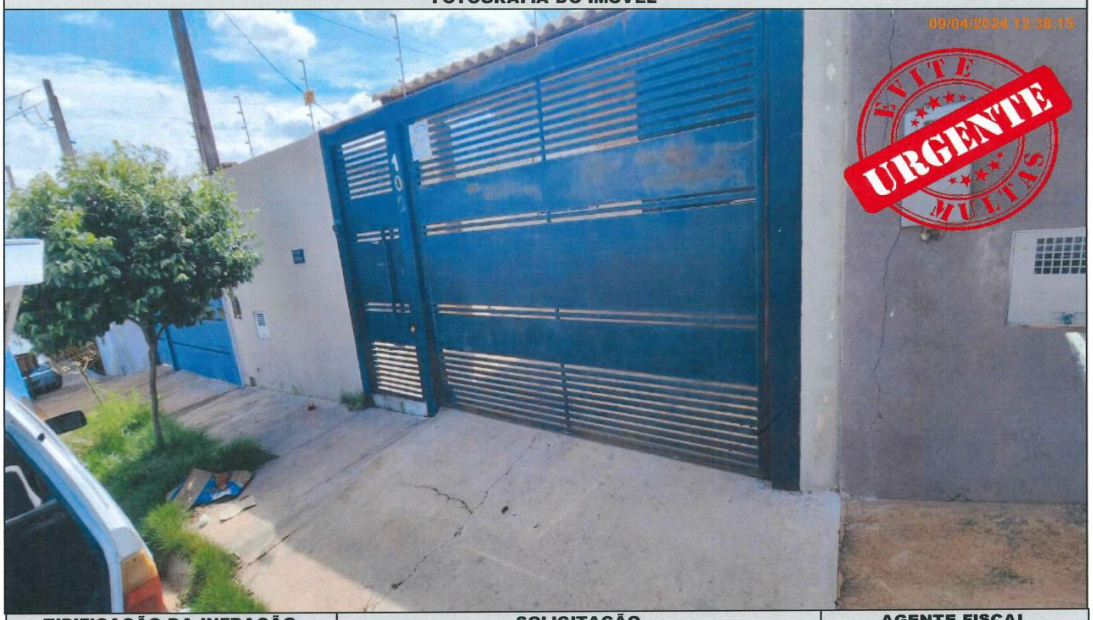

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____